



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Rua Travessa Pavão, 63, Bairro Centro, Vila Pavão/ES

CEP: 29.843-000 – Fone: (27) 3753-1209

INDICAÇÃO Nº005/2018

Os Vereadores que abaixo subscrevem no uso de suas atribuições institucionais que lhes conferem o Regimento Interno e Lei Orgânica Municipal, ao Senhor Presidente desta Casa de Leis, que após aprovação do Egrégio Plenário, envie a presente **INDICAÇÃO** ao Senhor Prefeito Municipal, para que o mesmo envie esforços no sentido de tomar as medidas necessárias e urgentes em promover a **AMPLIAÇÃO DO CEMITÉRIO MUNICIPAL**, localizado na Rua 8 de Setembro, no Bairro Centro, nesta cidade de Vila Pavão/ES.

O Inciso XVI do Art. 8º da Lei Orgânica Municipal, estabelece que é da competência do Município a administração de serviços funerários e cemitérios públicos e fiscalizar os privados.

A população tem cobrado insistentemente que a administração pública faça a ampliação urgente do Cemitério Municipal. Tal ampliação se faz necessária, uma vez que o cemitério encontra-se sem espaço para sepultamento de nossos habitantes que falecem.

É visível por toda nossa população, que diariamente existe a presenças de vândalos, usuários de drogas e até encontros íntimos de pessoas, além de animais, (cavalos, gado bovino), pisoteando e destruindo as sepulturas de nossos entes queridos, que ali estão enterrados, incorrendo em um verdadeiro descaso, por parte do Poder Executivo Municipal. Motivo pelo qual estamos indicando a **ampliação** e a conseqüente construção do muro no seu entorno, no sentido de dar mais conforto e respeito às famílias que tem seus membros, ali enterrados e os que virem a falecer.

Por fim, considerando a importância da ampliação e da construção do muro do cemitério municipal, certamente trará a todas às famílias moradoras deste Município muita satisfação e conforto se realizada tal ato.

Diante do exposto, requer a regular tramitação desta indicação, solicitando aos demais colegas Vereadores que a aprove para o bem comum de nossa comunidade.

Rua Travessa Pavão, 63, Centro, cidade de Vila Pavão. CEP 29843-000, (27) 3752-1209.



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Rua Travessa Pavão, 63, Bairro Centro, Vila Pavão/ES

CEP: 29.843-000 – Fone: (27) 3753-1209

É INDICAÇÃO.

Sala das Sessões da Câmara Municipal Vereadores de Vila Pavão/ES, em 13 de abril de 2018.

ARISTEU REETZ
VEREADOR

EDIVALDO RODRIGUES SANTOS
VEREADOR

FRANCISCO DE ASSIS CAMPOS
VEREADOR

GECIMAR RODRIGUES
VEREADOR

JOÃO TRANCOSO
VEREADOR

JUVENAL MEDICE FERREIRA
VEREADOR

MARCOS LAURENÇO KLOS
VEREADOR

VALDECI BUGE
VEREADOR

VERA LUCIA ELIAS DE SOUZA
VEREADORA

Rua Travessa Pavão, 63, Centro, cidade de Vila Pavão. CEP 29843-000, (27) 3752-1209.